

ADENDO 01/2025

CHAMADA COMPLEMENTAR PRESENCIAL PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA NOS POLOS **EM QUE NÃO HÁ LISTA DE ESPERA**

Em complemento ao Edital Nº 08/2024, a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), em cooperação com o Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec), torna pública a abertura de vagas adicionais para os polos de Mauriti, Quixeramobim, Juazeiro do Norte, Sobral e São Gonçalo do Amarante, visando atender a demanda do Projeto H-TEC.

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Objeto

Este adendo destina-se à abertura de vagas de ampla concorrência para o Curso de Qualificação Técnica em Energias Renováveis nos polos de Mauriti, Quixeramobim, Juazeiro do Norte, Sobral e São Gonçalo do Amarante, conforme especificado no Quadro 1:

Quadro 1. Vagas por polo

Local / Polo	Total de vagas	Turno e vagas	Horário das aulas
Mauriti	16	Manhã: 4 vagas	07:30 às 11:30 hs
		Tarde : 2 vagas	13:00 às 17:00 hs
		Noite : 10 vagas	18:00 às 22:00 hs
Quixeramobim	24	Manhã: 5 vagas	07:30 às 11:30 hs
		Tarde : 9 vagas	13:00 às 17:00 hs
		Noite : 10 vagas	18:00 às 22:00 hs
Juazeiro do Norte	35	Manhã: 19 vagas	07:30 às 11:30 hs
		Tarde : 16 vagas	13:00 às 17:00 hs
Sobral	24	Manhã: 9 vagas	08:00 às 12:00 hs
		Tarde : 15 vagas	13:30 às 17:30 hs
São Gonçalo do Amarante	35	Manhã: 24 vagas	08:00 às 12:00 hs
		Tarde : 11 vagas	13:30 às 17:30 hs

1.2 Esta chamada complementar destina-se aos candidatos interessados em concorrer às vagas de ampla concorrência para o curso de Qualificação Técnica em Energias Renováveis, conforme requisitos estabelecidos no [Edital Nº 08/2024](#). Não haverá reserva de vagas para categorias específicas nesta chamada.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para as vagas complementares serão realizadas de forma presencial em cada polo, nos horários das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Segue os endereços de cada polo no Quadro 2:

Quadro 2. Polo e endereços

Polo	Endereços
Mauriti	<ul style="list-style-type: none">• EEEP Padre João Bosco de Lima - R. José Jácome de Carvalho - Bela Vista II, Mauriti - CE, 63210-000
Quixeramobim	<ul style="list-style-type: none">• FATEC SERTÃO CENTRAL - Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, 970, Quixeramobim - CE, 63800-000.
Juazeiro do Norte	<ul style="list-style-type: none">• FATEC CARIRI - Rua Amália Xavier de Oliveira, s/nº – Triângulo (Entrada pela Rua Professor Francismar Roque, próximo ao Hospital Regional) CEP: 63.040-000 / Juazeiro do Norte-CE
Sobral	<ul style="list-style-type: none">• UVA CAMPUS CIDÃO - Av. Dr. Guarani, 317 - Derby Clube, Sobral - CE, 62030-005.
São Gonçalo do Amarante	<ul style="list-style-type: none">• CVTEC SGA - Endereço: Rua Estrada da Liberdade, s/n - Liberdade, São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000.

2.2 A seleção será realizada por ordem de inscrição, respeitando o limite de vagas disponíveis para cada turno e polo.

2.3 O quantitativo de vagas será preenchido enquanto houver vagas. Após o preenchimento desse limite, novas inscrições para o respectivo polo e turno não serão aceitas.

3. DA MATRÍCULA

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar toda a documentação necessária, conforme o item 1.2. do [Edital N° 08/2024](#) :

- Cópia do comprovante de escolaridade, sendo certificado ou declaração que comprove a conclusão de, no mínimo, ensino fundamental II;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Cópia do documento oficial de identidade com foto e assinatura (RG, CNH, ou outro documento oficial de identificação);
- Cópia do CPF.

3.2 A entrega dos dados bancários deve seguir as orientações apresentadas no [Edital N° 08/2024](#) e é de responsabilidade do candidato inscrito.

3.3 A confirmação de matrícula não será necessária, pois será efetivada no momento da inscrição mediante a entrega da documentação exigida. Os candidatos devem acompanhar atentamente o cronograma para verificar a data do resultado final e o início das aulas.

4. DOS RECURSOS

4.1 Os candidatos que desejarem apresentar recursos contra os resultados preliminares deverão enviá-los exclusivamente por e-mail para: **projeto-h-tec@centec.org.br**, conforme os prazos estabelecidos no cronograma oficial.

4.2 Para que o recurso seja analisado, o candidato deverá informar obrigatoriamente: **nome completo, CPF, polo e turno** para o qual deseja concorrer e **motivo detalhado do recurso**.

4.3 Somente serão considerados os recursos enviados dentro do prazo e com todas as informações solicitadas.

4.3.1 Não serão aceitos recursos enviados por outros meios, como correspondência física, telefone ou mensagens de aplicativos de comunicação.

4.3.2 A Comissão de Seleção será soberana em suas decisões, não cabendo novos recursos após o julgamento do pedido inicial.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Todos os critérios, procedimentos e normas estabelecidos no Edital Nº 08/2024 permanecem vigentes e aplicáveis a esta chamada complementar, incluindo requisitos de participação, documentação exigida e frequência mínima.

5.2 Os resultados e convocações para matrícula serão divulgados nos sites oficiais da Funcap e do Centec. Recomenda-se que os candidatos acompanhem essas publicações para garantir o cumprimento de todos os prazos e requisitos.

5.3 Para a obtenção do certificado de Qualificação Técnica em Energias Renováveis, os alunos deverão ter frequência mínima de 75% e concluir todas as atividades previstas, incluindo as atividades presenciais em sala de aula/laboratório e as a distância (EAD).

5.4 Os candidatos aprovados e matriculados no curso terão direito à Bolsa de Inovação Tecnológica (BIT), conforme regulamentado pela Funcap no Edital Nº 08/2024.

5.4.1 Para receber a bolsa, os beneficiários deverão cumprir todas as exigências especificadas pela Funcap, incluindo frequência mínima e demais condições de desempenho acadêmico.

5.4.2 O bolsista BIT terá a obrigação irrefutável de se inteirar completamente sobre as normas e regulamentações da Funcap referentes à bolsa BIT, constantes na **Instrução Normativa nº 05/2023**. O acesso a essas informações está disponível no site oficial da Funcap: <https://www.funcap.ce.gov.br/bolsa-de-inovacao-tecnologica-bit>.

5.4.3 Requisitos do bolsista : Ter frequência mensal ao curso de, no mínimo, 75% e Possuir conta bancária no banco Bradesco ou Next.

5.4.4 Caso o bolsista não consiga cumprir os requisitos previstos, estará sujeito a desligamento da lista de bolsistas e a sanções para devolução integral de valores recebidos no decorrer de suas atividades.

5.5 Eventuais situações não previstas neste adendo serão resolvidas pela Comissão de Seleção, em conformidade com as diretrizes do Edital Nº 08/2024 e demais normativas institucionais.

6.0 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6.1 Para orientar os candidatos interessados na Chamada Complementar de Vagas para os polos de Mauriti e Quixeramobim, define-se o seguinte cronograma de atividades detalhado no Quadro 3.

Quadro 3. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS PREVISTOS
Publicação de Adendo	18/02/ 2025 , nos endereços eletrônicos http://montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/editais/ www.centec.org.br/projetoh-tec
Período de Impugnação	19/02/2025, em horário comercial das 8h às 17h no Protocolo da Funcap na Av. OLIVEIRA PAIVA, 941 bairro CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS na cidade de Fortaleza – Ceará.
Período de Inscrição	20/02/2025 e 21/02/2025 nos endereços eletrônicos www.centec.org.br/projetoh-tec nos horários definidos no item 2.1
Divulgação do resultado definitivo	a partir das 15h00 do dia 25/02/2025, nos endereços eletrônicos http://montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/editais/ www.centec.org.br/projetoh-tec
Início das aulas	06/03/2025, nos polos de Fortaleza, Juazeiro do Norte, Sobral, Mauriti, São Gonçalo do Amarante e Quixeramobim respectivamente em locais e horários a serem informados aos matriculados